



**001/2026.REQUERIMENTO PARA ENCERRAMENTO DE LICENÇA
(EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO)**

Ilustríssimo Senhor

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO

Assunto: Encerramento de Licença para Exercício de Cargo Público

EU, RAÍZA RODRIGUES BORGES GUIMARÃES CARVALHO, vereadora eleita deste Município, venho respeitosamente requerer o encerramento da licença anteriormente concedida para exercício de cargo público no Governo do Estado do Tocantins (Secretária Executiva da Secretária de Turismo).

Ocorre que fui exonerada do referido cargo em 17.12.2025, cessando-se, portanto, o motivo que fundamentou a concessão da licença, motivo pelo qual solicito o retorno à minha condição de titular do mandato, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Lagoa da Confusão – TO, 05 de janeiro de 2026.

RAÍZA RODRIGUES BORGES GUIMARÃES CARVALHO
VEREADORA



PORTARIA Nº. 001/2026. DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DA
LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE CARGO
PÚBLICO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de leis, faz saber:

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrada a licença concedida à vereadora Raíza Rodrigues Borges Guimarães Carvalho, para exercício de cargo público no Governo do Estado do Tocantins (Secretária Executiva da Secretaria de Turismo), tendo em vista sua exoneração do referido cargo em 17.12.2025.

Art. 2º A vereadora retorna à titularidade do mandato eletivo a partir da presente data, para todos os fins administrativos, legislativos e regimentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO, aos 05 de janeiro de 2026.

**LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**